



治安警察局  
CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## Aviso

Faz-se público que, por despacho do Exm.º Senhor Secretário para a Segurança, de 01 de Novembro de 2024, e nos termos do disposto na Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, Regulamento Administrativo n.º 20/2022, Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, e Despacho do Secretário para a Segurança n.ºs 57/2022 e 85/2022 com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023, o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) irá realizar o concurso normal, de prestação de provas, condicionado, para a admissão dos primeiros 60 candidatos melhor classificados à frequência do curso de promoção a guarda principal e, posteriormente, o preenchimento de 60 lugares de guarda principal, 1.º escalão, da classe de agentes do CPSP.

### 1. Tipo, prazo e validade do concurso:

Trata-se de concurso de prestação de provas. A inscrição é feita em oito dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso de abertura do concurso no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau (de 14 de Novembro de 2024 a 25 de Novembro de 2024). Quanto aos critérios de requisitos em relação ao presente concurso, cujo cálculo se baseia em dados de participantes, existentes ou apresentados no termo do prazo de apresentação de inscrição.

### 2. Condições de apresentação de candidatura:

Podem apresentar a candidatura os guarda de priméria/guarda que reúnam as condições estipuladas nos artigos 64.º, 65.º, n.º 2, n.º 3, alínea 2), e n.º 7, 69.º, n.º 2, e n.º 3 da Lei n.º 13/2021.

### 3. Forma de apresentação de candidatura:

A apresentação de candidatura faz-se mediante o preenchimento do «Formulário de pedidos gerais», devendo a mesma ser entregue na subunidade a que pertence e esta remete ao Departamento de Gestão de Recursos, no prazo de tempo indicado e nas horas de expediente, acompanhada do certificado de habilitação académica



治安警察局  
CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

(quando for necessário).

4. Conteúdo funcional:

O conteúdo funcional de chefe previsto no Anexo I do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 13/2021:

- Apoiar os superiores hierárquicos;
- Coordenar tarefas simples;
- Executar as tarefas de carácter executivo dadas pelos superiores hierárquicos em subunidades orgânicas operacionais e/ou administrativas

5. Vencimento e remuneração:

O guarda principal de 1.º escalão, vence pelo índice 340, constante do Anexo III ao artigo 32.º, n.º 1 da Lei n.º 13/2021.

6. Fases do concurso:

6.1 O artigo 37.º do Regulamento Administrativo do n.º 20/2022, o concurso compreende as seguintes fases, cada fase tem carácter eliminatório, com excepção da análise curricular:

- Provas físicas;
- Prova de avaliação de conhecimentos;
- Entrevista;
- Análise curricular;
- Exame médico.

6.2 Os critérios de aptidões para as provas físicas constam do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 57/2022.

6.3 A prova de avaliação de conhecimentos e a entrevista segue as normas estipuladas pelos artigos 39.º e 41.º do Regulamento Administrativo do n.º 20/2022.

6.4 Os coeficientes de ponderação para os factores de selecção na avaliação curricular são aprovados pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022 com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023.

6.5 A comprovação da aptidão física e psíquica para o exame médico é realizada pela Junta de Saúde.



7. Classificação final:

Calculada por fórmulas específicas estipuladas no Despacho do Secretário para a Segurança n.º 85/2022 com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023.

8. Admissão ao curso de promoção:

Nos termos do n.º 3 do artigo 58.º da Lei n.º 13/2021 e do artigo 46.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2022, a admissão aos cursos de promoção faz-se por concurso e tem lugar de acordo com a ordem decrescente da classificação final, nele obtida.

9. Curso de promoção:

Nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea 4) do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 58/2022, o curso de promoção a guarda principal tem a duração entre 18 a 22 semanas, incluindo o estágio.

10. Locais de afixação das listas preliminar e final e das listas classificativas:

As listas preliminar e final e as listas classificativas encontram-se afixadas na Divisão de Recursos Humanos do Departamento de Gestão de Recursos, sita na Avenida do Cais de Pac On, Edifício do Comando do CPSP, 3.º andar, Taipa, Macau, e disponibilizado no website do CPSP: <https://www.fsm.gov.mo/psp>.

11. Legislação aplicável:

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 13/2021, Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, Regulamento Administrativo n.º 20/2022, Regulamentação do Estatuto dos agentes das Forças e Serviços de Segurança, Despacho do Secretário para a Segurança n.ºs 57/2022 e 85/2022 com as alterações introduzidas pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 98/2023.



治安警察局  
CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

12. Composição do júri:

Presidente:	Cheong Sio Iam	Subintendente
Vogais efectivos:	Lei Hang Chi	Comissário
Vogais efectivos:	Leong Ieng Tong	Comissário
Vogais efectivos:	Kam Hao I	Subcomissária
Vogais efectivos:	Ao Ieong I Kuong	Subcomissário
Vogais suplentes:	Iao Wai Fu	Subcomissário
Vogais suplentes:	Lei Chan Hong	Subcomissário
Vogais suplentes:	Chan Io U	Chefe Superior
Vogais suplentes:	Wong Man Ho	Chefe Superior

13. Composição da junta de saúde:

Vogais efectivos:	Dr.	Choi Chong Po
Vogais efectivos:	Dra.	Lok Mei Kun
Vogais efectivos:	Dra.	Chou Mei Fong
Vogais suplentes:	Dr.	Chan Wai Chung

Aos 06 de Novembro de 2024, no CPSP.

O Comandante do CPSP

Ng Kam Wa  
Superintendente-geral